

1 - DATA : 19 de junho de 2002

2 - HORA : 10h às 14h

3 - LOCAL : Inmetro – Auditório

4 - AGENDA:

- Aprovação da Ata da 1º RO do CBAC
- Aprovação da Ata da 1ª RE do CBAC
- Aprovação do PBAC e do Regimento Interno do CBAC
- Cobrança das normas em consulta Pública pela ABNT
- Estágio atual do Programa de Ação 2000 / 2003
- Aprovação do Programa de Trabalho do CBAC – 2002 / 2003
- Indicadores de desempenho do SBAC
- Posição da Petrobrás quanto a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade
- Material de divulgação elaborado pelo Inmetro, sobre Educação do Consumidor
- Divulgação do evento do INLAC
- Assuntos gerais

5 - PARTICIPANTES PRESENTES :

NOME	ENTIDADE
Geraldo Takeo Nawa	ABINEE
Fabián Yaksic	ABINEE
Alvaro Cruz de Azevedo	Inmetro
Alfredo Carlos Orphão Lobo	Inmetro
Sylvio Tobias Napoli Junior	ABIT
Mário S. Guitti	ANFAVEA
Marcos Aurélio Lima Oliveira	Inmetro
Manoel Fernando da Rossa	ABRACESTA
Paulo Roberto Martins Coelho	Inmetro
Elizabeth Cavalcanti	Inmetro
Vitor Jardim	ABNT
Francisco G. C. Soares	ANATEL
Marcos S. Oliveira	ANATEL
Mauro Oddo Nogueira	ABCQ

Marco Antonio D'Elia	DNV
Adriana N. F. Rocha	Inmetro
Luis Carlos Cipriano	Inmetro
Alesandra F. Mathias	Inmetro
José Ubirajara Almeida	ABIA
Selma Rosa Duarte	Inmetro
Eurico Marchon Neto	Inmetro
Cesar Luciano C. de Oliveira	ANVISA / MS
Flávia Regina A. Del Ramalho	Inmetro
Mauro Lopes	Inmetro
Marcia de Barros	Inmetro
Julio Mirilli	Inmetro

ENTIDADES AUSENTES

CNEN
CNC
CIC
CNI
DENATRAN
ELETROBRAS
EMBRATUR
MTE-SEFOR
ABS QE
ONIP
SEBRAE
CTA
ELETROS
FEBRABAN
IDEC
MAPA
MCT
Petrobras
UCIEE

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

MMA

6 - ASSUNTOS TRATADOS

6.1 - Abertura

6.1.1 - O Presidente do CBAC, Dr. Fabian Yaksic, da ABINEE, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes.

Em seguida passou a apreciação dos itens 1 e 2 da Agenda, respectivamente, aprovação da Ata da 1ª RO e da do 1ª RE do CBAC.



Ambas foram aprovadas pela Plenária, sendo que, para a Ata da 1ª RE do CBAC, no Termo de Referência do SBAC (**Anexo I**), fossem redefinidos: Norma e Regulamento Técnico, ficando em conformidade com o Termo de Referência do SBN.

Foram feitas então as redefinições propostas, tendo o Termo de Referência do SBAC sido aprovado.

O Sr. Marco D'Elia, do IPT, ponderou que estariam faltando, a seu ver, listar alguns atores no Termo de Referência do SBAC. O Sr. Vitor Marcio Jardim, da ABNT, lembrou que o CBN listou os integrantes do Sistema, no TR do SBN, e que o mesmo deveria ocorrer com o TR do SBAC. O Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE, esclareceu que, como está no texto, está abrangente, sendo desnecessário listar todos os agentes. O Dr. Fabian lembrou que, ao listar os referidos agentes, correríamos o risco de esquecer alguns.

Foi aprovada sugestão do Dr. Lobo, de acrescentar no Termo de Referência do SBAC, que o Inmetro poderá, no desenvolvimento de Programas de Avaliação da Conformidade, compor comissões técnicas com a participação as entidades representativas das partes interessadas no tema em questão, para propor o conteúdo dos elementos básicos do Programa.

O Termo de Referência do foi então aprovado com as ressalvas acima.

6.2 - Aprovação do PBAC e do Regimento Interno do CBAC

6.2.1 – Aprovação do Regimento Interno do CBAC

O Dr. Fabian informou que seria feita, em plenário, leitura do texto elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pelo CBC, discutindo-se após cada capítulo, as contribuições ao texto. O Dr. Geraldo, membro do citado GT, procedeu a leitura do RI.

Ficou decidido que constará um artigo no Regimento Interno ou na presente Ata, de que o Presidente e o Vice Presidente, eleitos para o biênio 2001 / 2003 pelo plenário do CBC, respectivamente o Dr. Fabian Yaksic, da ABINEE e o Dr. Carlos Santos Amorim Junior, do MCT, continuarão como Presidente e Vice Presidente do CBAC, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 12 de dezembro de 2001, quando da criação do CBAC, pelo Conmetro.

Também será feita uma lista dos membros do CBAC (**Anexo II**) e adicionada ao Regimento Interno, com a referência de que é a composição do Comitê, nesta data.

Após algumas considerações foi aprovado o texto para o Regimento Interno do CBAC, que se encontra anexo a esta ata. (**Anexo III**)

6.2.2 - Aprovação do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC

O Dr. Fabian informou que, considerando ser do conhecimento de todos, o teor do citado documento, estava consultando o plenário se haveria algum comentário sobre o mesmo. Não havendo, e estando todos de acordo, deu por aprovado o PBAC, cujo texto também encontra-se anexo a esta ata. (**Anexo IV**)

6.3 – Estágio atual do Programa de Ação 2000 / 2003

O Dr. Fabian passou a palavra para o Dr. Marcos Aurélio Oliveira, do Inmetro, que informou que foi realizado até o dia de hoje, 42% do que foi programado, de 40 itens cadastrados. A previsão está sendo fielmente cumprida, atingirá 70 % no fim do ano que vem e integralizará os 100% do Programa, até fins de 2003.

Dentre os itens previstos para 2002, estão incluídos: chupetas, “know break”, instalação elétrica predial etc. Para 2003: cilindros, capacetes industriais, implantes ortopédicos, cinto de segurança automotivo, cadeiras plásticas etc.

O Dr. Geraldo quis saber porque havia um pacote de produtos com certificação compulsória, enquanto outros estavam sem definição do mecanismo de AC. O Dr. Marcos Aurélio esclareceu que o projeto de definição do mecanismo de AC seria disparado no segundo semestre, com estudo de caso, através de um grupo de trabalho.

A informações estão sendo mantidas atualizadas no site do Inmetro, recebendo aperfeiçoamentos necessários.

O Dr. Fabian lembrou que é importante haver definição de apenas um mecanismo específico para cada produto, pois a aplicação de mais de um mecanismo para um determinado produto poderá gerar complicações.

6.4 – Cobrança das normas em Consulta Pública pela ABNT

Informou o Dr. Jardim que o assunto está sob análise pelo Diretor Geral da ABNT.

6.5 – Aprovação do Programa de Trabalho do CBAC – 2002 / 2003

O Dr. Fabian deu por aprovada a proposta encaminhada aos membros, anexa à minuta da Ata da 1ª RO do CBAC.

6.6 – Indicadores de desempenho do SBAC

Foi distribuído aos membros presentes, um trabalho elaborado pelo Inmetro, propondo o Dr. Fabian que o assunto seja tratado na próxima reunião.

6.7 – Posição da Petrobras quanto a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade

Em função da correspondência encaminhada à Petrobras pela Secretaria Executiva do CBAC (Carta Nº 408 Inmetro / DQUAL, de 18/04/02) e da resposta recebida através da correspondência “Materiais – 135/02 de 30/04/02), foi informado que deverá ser marcada reunião específica, entre o Presidente do CBAC, representantes do Inmetro e da Petrobras para equacionamento das ações a serem implementadas para solução das possíveis não conformidades apontadas

Informou o Dr. Fabian que ainda não ocorreu a reunião com a Petrobras, esperando-se que ocorra em breve. Informou o Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, que a Petrobras está com um programa vultoso de aquisição de produtos, cuja essência será dentro do SBAC.

6.8 – Material de divulgação elaborado pelo Inmetro, sobre Educação do Consumidor

Foram entregues aos presentes à reunião, exemplares das publicações feitas pelo Inmetro, em forma de história em quadrinhos, para divulgação junto à população, a respeito dos seguintes assuntos: Programas de Avaliação da Conformidade; Como verificar o Extintor de Incêndio; Importância da Etiqueta no produto têxtil, e Explicações sobre o Gás Natural Veicular.

6.9 – Divulgação do evento do INLAC

Informou o Dr. Lobo que foi convidado para proferir uma palestra nessa entidade, situada no México, e estará repassando uma nota sobre o evento, aos membros do CBAC. Pôde constatar dificuldades em relação às normas ISO da série 9000:2000, no que se refere à interpretação dos requisitos, havendo grande divergência entre os auditores.

Sugeri o Dr. Fabian que o Dr. Lobo repassasse essa nota também ao CB-25.

6.10 – Assuntos Gerais

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Fabian agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.